

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 11/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/21 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ALPHA ESTÁGIO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 – Anexo 172 - Centro, Santa Rosa de Viterbo/SP, CEP 14.270-000, inscrita no CNPJ nº 49.224.017/0001-11, neste ato representada, pelo seu Presidente, Senhor FRANCISCO VACIS FILHO, brasileiro, portador do RG 10.772.677-4 e CPF nº 019.838.098-45, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ALPHA ESTÁGIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.209.528/0001-24, com sede na Rua Pedro Pegoraro, 1.120, Riberânia - Ribeirão Preto/SP, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Gustavo Luis Politi, portador do RG nº 35.220.421 SSP-SP e CPF nº 321.826.408-19, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este **TERMO ADITIVO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação: Fica o Contrato nº 06/2021, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Nona, com vigência de 25/11/2025 a 24/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - A contratante pagará a Contratada, mensalmente, a importância de R\$ 64,87 (sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), por estagiário, perfazendo um valor global de R\$ 1.556,88 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de novembro de 2025.

FRANCISCO VACIS FILHO
PRESIDENTE
Contratante

GUSTAVO LUIS POLITI
CPF: 321.826.408-19
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: